



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros Atos	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 040, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1270/2023 pela servidora Marilene Moelas dos Santos, em conformidade com o quanto disposto no art. 21, da Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 040, de 02 de fevereiro de 2022, que concedeu licença não remunerada a servidora **MARILENE MOELAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 084.328.128-62, devendo a mesma retornar às suas funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 05 de maio de 2023, protocolado sob nº 1270/2023, pela servidora Marilene Moelas dos Santos, ocupante do emprego público efetivo

de Professor de Educação Infantil;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, em **25/05/2023**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **MARILENE MOELAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 084.328.128-62, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 113/2023 – Pregão 25/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. Edital de Rerratificação. 1 – O prazo de entrega previsto na Cláusula 3.1 do Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços e na Cláusula 4.2 do Anexo III – Minuta do Contrato, passa a ter a seguinte redação: *“Os produtos constantes do objeto, a ser adquirido em parcelas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Castilho, situado na Rua José Manoel de Ângelo n. 898, Centro, nesta cidade de Castilho.”.* 2 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 07/06/2023, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 07/06/2023. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 24 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 5

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta Nº 02/2023

Ailton Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art.72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos, autorizou a contratação da empresa ONN Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 39.382.250/0001-30, localizada na Rua Alexandre Salomão, 1057, em Andradina(SP), para o fornecimento de link de internet de IP dedicado, locação de rede fibra óptica para tráfego de dados com suporte técnico por ponte de acesso, destinados a atender a Câmara Municipal de Castilho. Castilho, 22/05/2023. Ailton Pereira de Souza – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTILHO:
55752091000103

Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTILHO em 25/05/2023 às 14:32:23.
Data e Hora: 25/05/2023 14:32:23
CPF: 55752091000103
Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTILHO em 25/05/2023 às 14:32:23.
Data e Hora: 25/05/2023 14:32:23
CPF: 55752091000103



📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000
✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322
🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONTRATADO: ONN Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 39.382.250/0001-30, localizada na Rua Alexandre Salomão, 1057, em Andradina (SP)
OBJETO: para o fornecimento de link de internet de IP dedicado, locação de rede fibra óptica para tráfego de dados com suporte técnico por ponte de acesso, destinados a atender a Câmara Municipal de Castilho
DO PREÇO: R\$ 4.600,00 mensais

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 23/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTILHO:
55752091000103

Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTILHO 55752091000103
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=SP - L-Castilho,
OU=Secretaria de Administração, OU=55752091000103, OU=Secretaria
de Administração, OU=55752091000103, OU=55752091000103
Serial: 0, Exatidão: 1, Data: 2023.05.24 14:37:54
Font Reader Versão: 9.7.1

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1075

Página 5 de 5

Comunicados



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO-SP

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, para apresentação dos relatórios referente ao 1º quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023 (sexta-feira) às 14h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal